



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Edital Simplificado 2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA CURSO DE EXTENSÃO DOCEIRA vinculado ao PROJETO de extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”

1 DA ABERTURA

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela IFB nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Curso de Extensão Doceira, vinculado ao Projeto de Extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”.

2 DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Extensão na Modalidade Presencial, previstos neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro e segundo semestre letivo de 2023.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	03/05/2023
Período de realização das inscrições	03/05/2023 a 15/05/2023
Entrevista (local: Auditório do Campus Riacho Fundo)	18/05/2023 de 15:30h
Publicação do Resultado (1ª Chamada e Lista de Espera)	19/05/2023
	22/05/2023 a

Matrícula das selecionados em 1ª Chamada	29/05/2023
Convocação das selecionadas em 2ª Chamada (conforme Lista de Espera)	30/05/2023
Matrícula das selecionadas em 2ª Chamada	30/05/2023 a 05/06/2023
Demais chamadas (se necessário)	a partir de 06/06/2023
Demais matrículas (se necessário)	a partir de 06/06/2023
Início das aulas	29/05/2023
Encerramento das aulas	28/07/2023

4 ENDEREÇO DO CAMPUS OFERTANTE

4.1 Endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I - CEP 71.826-006

Telefone: 61 2103-2343

4.2 Equipe do projeto: Adriano Pereira Tavares, Breno Araújo Oliveira, Daniela Carvalho Leite, Elisângela Aparecida Nazário Franco e Victória Araujo Ganzarolli Reis.

4.3 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: 1957042@ifb.edu.br

5 DO CURSO

Curso	Carga Horária	Vagas	Duração
Doceira	204 horas	45	60 dias

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO AO CURSO

6.1. O curso de extensão Doceira está vinculado ao projeto "ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria" que tem o objetivo de qualificar profissionalmente 300 mulheres na área de turismo, hospitalidade e lazer, sendo 180 na área da gastronomia

e 120 na área da hotelaria, contribuindo para a reinserção das mulheres no mercado e no mundo do trabalho no contexto pós-pandemia através dos cursos de extensão Doceira, Camareira e Recepcionais. Os cursos estão estruturados com objetivo de favorecer a inserção das egressas em atividades laborais formais e informais.

6.2 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão Doceira, previstos neste Edital:

- a. ser do gênero feminino;
- b. ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- c. não ter o Ensino Médio completo;
- d. não ter o Ensino Superior;
- e. ser contemplada e convocada para matrícula pelo processo seletivo;
- f. no ato da matrícula, apresentar a documentação exigida.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição, conforme o cronograma visto no item 3.1, será gratuita, assim como todas as etapas deste certame.

7.2 A inscrição deve ser realizada pela candidata no Registro acadêmico do Campus Riacho Fundo conforme cronograma do item 3.1 através de preenchimento de formulário específico. a inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As 100 (cem) primeiras inscritas estarão classificadas para Entrevista que ocorrerá em 18/05/2023 às 9:00 no Auditório do Campus Riacho Fundo.

8.2 A entrevista é classificatória e o não comparecimento elimina a candidata.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada das candidatas classificadas dentro do número de vagas previstas neste Edital será publicada no site oficial do IFB, www.ifb.edu.br

9.2 As candidatas contempladas e convocadas para matrícula poderão realizar a matrícula nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital de forma presencial no Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo disposto nos itens abaixo:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O curso será ofertado na modalidade presencial de segunda a sexta, de 14 às 18h.

10.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, c de 75% da carga horária do curso. 9.3 A estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao Certificado de Conclusão.

10.3 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

10.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/>

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) em parceria com o Diretor Geral do campus ofertante e a equipe do projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 03/05/2023 16:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458647

Código de Autenticação: a2462a65c5



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600